



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 73
Disponibilização: 22/04/2022
Publicação: 20/04/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.080, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Saúde - QOPMS da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Saúde - QOPMS, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2022, de acordo com a alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2022, os Militares, abaixo relacionados:

I - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100095174, ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA;

II - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100095180, MAGDA MARCIELLE KWIRANT TATAGIBA;

III - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100073837, JOSELIA LUCIA GRINIVOLD DE SOUZA;

IV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100095173, EDILBERTO LIMA FALLEIROS;

V - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100086986, MARCIA FRANCISCA DA COSTA DO NASCIMENTO;

VI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100095178, LUANA CRISTINA BATISTA KAISER;

VII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100095170, ALBERTO KLEBER SOUZA DA SILVA;

VIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100095182, THALITA TOMAZI;

IX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100095179, LUCIANO PINHEIRO TORRES;

X - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100095171, ALESSANDRA MACHADO;

XI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100095172, CLAUDIA CABRAL DA COSTA;

XII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100095181, MATHEUS BASSO;

XIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100082835, DAIANA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE FERREIRA;

XIV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100095175, GLEICIANE BENFICA FERNANDES; e

XV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100095176, HANNS MULLER MARQUES LOPES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 21 de abril de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/04/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028204193** e o código CRC **0FB2BEB9**.